

PORTARIA/MTI Nº 008/2019

Constituir Comissão Permanente de Enquadramento dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a Comissão responsável pelo Enquadramento dos Empregados Públicos da MTI, conforme estabelece o Regimento de Gestão de Pessoas, homologado em 04/05/2018.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE Djalma Souza Soares

MEMBRO Solange de Oliveira Cruz

MEMBRO Jusirley Barreto Miranda

MEMBRO Joelcirnei Santos Klimaschewsk

MEMBRO Ione Aparecida Costa

MEMBRO João Gonçalo de Figueiredo

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente, esta será substituída pela empregada pública, Solange de Oliveira Cruz, que responderá pela Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 16 de janeiro de 2019.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino